



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**  
**Prefeito Municipal**  
Manassés Gomes Dantas

**Vice-prefeito Municipal**  
Manuel Messias de Medeiros

**Chefe de Gabinete**  
Maria Eliete Oliveira Dantas

**Controladoria Geral do Município**  
**Controlador Geral**  
José Jandir Pontes de Cândido

**Procuradoria Geral do Município**  
**Procurador Geral**  
Jailson Gomes de Andrade Filho

**Secretaria Municipal de Ação Social**  
**Secretária**  
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Secretário**  
Túlio Cesar Dantas de Souza

**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural**  
**Secretária**  
Valquiria Araújo de Medeiros

**Secretaria Municipal de Educação**  
**Secretário**  
José das Vitórias dos Santos

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretário**  
José de Lima Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Secretária**  
Orlinda Dantas de Macedo

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes**  
**Secretário**  
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.  
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Gabinete do Presidente**

**Presidente**

Antônio Lunguinho de Almeida

**Vice Presidente**

Jardel Galdino de Oliveira

**Primeiro Secretário**

José Nivanildo de Souza

**Segundo Secretário**

Raimyson José da Costa Santos

**LEGISLATURA 2021-2020**

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.  
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020

ATA

Ata da 1ª Sessão Ordinária/2º Período Legislativo de 2024

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CASA VEREADOR “FRANCISCO GOMES DA SILVA”

Ata da 1ª Sessão Ordinária/2º Período Legislativo de 2024

Presidente: Gideval da Costa Silva.

EM: 22 de Julho de 2024.

Às 19h00min horas do dia vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.07.2024), reuniram-se na Câmara de Baraúna/PB, no Prédio situado a Rua Pedro Matias de Souza, nesta cidade, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Gideval da Costa Silva, os Vereadores: Joailson dos Santos Abreu, Antônio Lunguinho de Almeida, Jardel Galdino de Oliveira, Joraide de Souto Gonçalves, José Nivanildo da Silva Souza e Francisco Lima da Silva. Tendo a ausência injustificada dos vereador José dos Santos Lima e Raimyson José da Costa Santos. Verificado a existência de quórum legal e sob a assessoria do Bel. Wesley Hudson Claudino dos Santos, OAB/PB nº. 31193, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, em face da ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente convidou o vereador Jardel Galdino para ocupar a 2ª Secretaria. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou do 2º Secretário em exercício que efetuasse a leitura do Salmos 01 e, ato contínuo, solicitou da 1ª Secretária para efetuar a leitura das Atas da última sessão ordinária e extraordinária, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes sem manifestação. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberto o Expediente, não havendo correspondência a ser lida, o Sr. Presidente solicitou dos Vereadores que apresentassem suas proposições: Indicação nº 003/2024 – Indica o investimento em Energia Solar fotovoltaica a fim de custear gasto com energia elétrica e Projeto de Lei nº 011/2024 – Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências, ambos de autoria do vereador José Nivanildo da Silva Souza. Requerimento nº 025/2024 – Solicita do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria de Educação que possam construir um auditório na Escola Municipal Felipe Rodrigues de Lima e Requerimento nº026/2024 - Solicita do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria de Educação que possam construir um reservatório de água, ou seja, uma cisterna grande na Escola Municipal Felipe Rodrigues de Lima, ambos de autoria do Vereador Jardel Galdino de Oliveira. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, o Senhor Presidente deu por encerrado o expediente e declarou aberto o Tema Livre, fazendo uso da palavra o Vereador Jardel Galdino, cumprimentando a todos, falou a respeito de uma reunião que participou junto com o Secretário de Agricultura, e alguns agricultores do município, onde foi tratado sobre iniciativas do Governo Federal para a agricultura, onde também haverá uma transição da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) para a CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), falou do Programa Cidadão que esteve na cidade na última segunda-feira (15/07), onde foram realizados 390 atendimentos ao público da nossa cidade, finalizou falando da pavimentação das ruas Padre Cícero e Jacira Alves. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Sr. Presidente deu por encerrado o tema livre e declarou aberta a Ordem do Dia, sendo colocadas em discussão

e votação as seguintes matérias: Requerimento nº 022/2024 – Solicita redutores de velocidade (lombada) na extensão da Rua Luis Moreira, nas imediações do Mercado do senhor Dedé esposo de Vitória, de autoria do Vereador José Nivanildo, foi discutido pelos vereadores Joailson dos Santos, Francisco Lima e Jardel Galdino, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Requerimento nº 023/2024 - Solicita a Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de médicos pediatras em todas as Unidades Básicas de Saúde do nosso município, de autoria do vereador José Nivanildo, sendo discutido pelo próprio autor da matéria e pelos vereadores Antônio Lunguinho, Joailson dos Santos, Jardel Galdino, Joraide de Souto e Francisco Lima, onde na sequência foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo nenhuma matéria para votação ou nenhum outro assunto a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Do que para constar lavrou-se a presente Ata, que fica assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/PB, Casa Vereador “Francisco Gomes da Silva”. Em 02 de Agosto de 2024.

Gideval da Costa Silva

Presidente

Joraide de Souto Gonçalves

1ª Secretária

Raimyson José da Costa Santos

2º Secretário

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES

Código da Matéria: 20240806100116 - Data/Hora Publicação: 06/08/2024 10:04:43

INDICACAO

INDICAÇÃO VEREADOR JOSE NIVANILDO

INDICAÇÃO Nº003/2024.

AUTOR: JOSE NIVANILDO DA SILVA SOUZA

DESTINATARIO: CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 90 do regimento interno, INDICA a mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manasses Gomes Dantas, solicitando investimento em Energia Solar fotovoltaica a fim de custear gasto com energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

A Implantação de placas fotovoltaica nos prédios públicos, como fonte

de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração Pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em crédito energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública,

Diminuindo ou até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelo município.

Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) E com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que aposta nessas fontes constataam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados, e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidade de mercado para pequenos negócios locais.

Assim, requer investimento em energia solar fotovoltaica, através da instalação de placas de captação de energia solar em prédios da administração Pública, a fim de custear gastos com energia elétrica do Município.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres pares nesta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2024

Jose Nivanildo da Silva Souza

“Vereador

Rua Pedro Matias de Souza s/n centro Baraúna Paraíba- Cep: 58188-000 e-mail camararabarauna@hotmail.com

**Publicada e Autorizada por:** MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES

**Código da Matéria:** 20240806110222 - **Data/Hora Publicação:** 06/08/2024 11:05:57